



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**Presidente:** Johnson Jonny Sodré Coêlho  
**Editor:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
BROTAS DE MACAÚBAS



## **Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia**

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77)3644-2016 – CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas-BA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001

DE

04 DE JANEIRO DE 2021

Delega Poderes ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas junto à instituição financeira Banco Bradesco e Cresol e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA**, No uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

### **DECRETA**

Art. 1º - O Tesoureiro da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas fica autorizado pelo chefe do Poder Legislativo, a realizar junto à instituição financeira Banco Bradesco e Cresol, movimentação de todas as contas bancária vinculada ao CNPJ nº 02.310.664/0001-82, podendo, para tanto:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- V. Requisitar talonários de cheques;
- VI. Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheque;
- IX. Sustar/ contraordenar cheques;
- X. Cancelar cheques;
- XI. Baixar cheques;
- XII. Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- XIII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77)3644-2016 – CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas-BA.

- XIV. Efetuar saques – conta corrente;
- XV. Efetuar saques – poupança;
- XVI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XIX. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XX. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXI. Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- XXII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XXIII. Emitir comprovantes;
- XXIV. Efetuar transferências para mesma titularidade; e
- XXV. Encerra contas de depósito.

**Parágrafo único** – As assinaturas devidas para as movimentações que as exigir deverão correr conjuntamente com o chefe do Poder Legislativo e o Tesoureiro da Câmara.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BROTAS DE MACAÚBAS-BA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOHNSON JONNY SODRE COELHO  
PRESIDENTE